

DECRETO Nº 23491/2026

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo a professora.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 79, inciso V, Parágrafo Único, da Lei 2902/2025, a professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Escola em que atua	Período
20281-1	Leticia da Rocha de Castro	Escola Municipal do Campo José Bonifácio	01/04/2026 a 18/12/2026

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças